

**PORTARIA Nº 389/2024 - DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3798 de 27/05/2024*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora **LANA RUBIA BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 13134, referente ao período aquisitivo de 27/05/2022 a 26/05/2023, previstas para o período de 10/06/2024 a 09/07/2024, concedidas através da Portaria nº 394/2024 – DG, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral